

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA DE GESTÃO, INVOAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 05 de janeiro de 2024 conforme segue:

- 1. Os itens 7.6 passam a vigorar a seguinte redação: "Para avaliação da graduação específica para área da educação concluída das TABELAS I e II deve o candidato apresentar histórico, certificado de conclusão, declaração, diploma ou atestado de frequência emitido pela instituição de ensino superior, devidamente assinado com certificação digital e o, sendo específico de interesse do cargo";
- 2. O item 7.7 passa a vigorar com a seguinte redação: "Para avaliação dos certificados de cursos extensivos ou profissionalizantes das TABELAS I, II e III deve o candidato apresentar certificados dos cursos, que constem visivelmente data, carga horária, sendo específico de interesse do cargo".
- 3. O item 6.5 passa a vigorar com a seguinte redação: A pontuação utilizada para classificação se dará pelo número de títulos específicos do cargo pretendido, devidamente reconhecido pelo órgão competente e da experiência comprovada, definidos conforme TABELAS I, II e III, inclusive no caso de formação superior a exigida:

TABELA I CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Ensino médio completo	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
02	Graduação específica para o cargo pretendido concluída	15 (quinze)pontos	15 (quinze)pontos
03	Especialização na área de atuação do cargo pretendido.	10 (dez) pontos	20 (vinte) pontos
04	Certificados de cursos extensivos ou profissionalizantes, específicos para o cargo pretendido ou na área da educação com no mínimo 40 (quarenta) horas – comdata a contar de janeiro de	5 (cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos

TELEFONE: 0800 115 1551 - www.capaodacanoa.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA DE GESTÃO, INVOAÇÃO E PLANEJAMENTO

	2019.		
	Experiências comprovadas no cargo pretendido, sendo:		
05	 * Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para área privada; * Certidão, atestado, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração para área pública emitido pela mantenedora; 	01 (um) ponto por mês de trabalho a contar de julho de 2021 até dezembro de 2023	30 (trinta) pontos

TABELA II

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGOS DE NIVEL MEDIO COMPLETO				
ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL	
01	Graduação específica para área da educação concluída.	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos	
02	Certificados de cursos extensivos ou profissionalizantes, específicos para o cargo pretendido e/ou na área da educação com no mínimo 40 (quarenta) horas – com data a contar de janeiro de 2019.	02 (dois) pontos	10 (dez) pontos	
03	Especialização ou pós-graduação de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas cada, específica na área de atuação do cargo pretendido.	05 (cinco) pontos	10 (dez) pontos	
04	Mestrado para o car <mark>go pretendido e/ou na área da Educação.</mark>	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos	
05	Doutorado na área específica para o cargo pretendido e/ou na área da Educação.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos	
	Experiências comprovadas no cargo pretendido, sendo:	A CAN	AON	
06	 * Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para área privada; * Certidão, atestado, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração para área pública emitido pela mantenedora; 	01 (um) ponto por mês de trabalho a contar de julho de 2021 até dezembro de 2023	30 (trinta) pontos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA DE GESTÃO, INVOAÇÃO E PLANEJAMENTO

TABELA III

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNI <mark>T</mark> ÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Certificados de cursos extensivos ou profissionalizantes, específicos para o cargo pretendido e/ou na área da educação com no mínimo 40 (quarenta) horas – com data a contar de janeiro de 2019.	02 (dois) pontos	10 (dez) pontos
02	Especialização ou pós-graduação de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas cada, específica na área de atuação do cargo pretendido.	10(dez) pontos	20 (vinte) pontos
03	Mestrado para o cargo pretendido e/ou na área da Educação.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
04	Doutorado na área específica para o cargo pretendido e/ou na área da Educação.	30 (trinta) pontos	30 (trinta) pontos
05	Experiências comprovadas no cargo pretendido, sendo: * Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para área privada; * Certidão, atestado, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração para área pública emitido pela mantenedora;	01 (um) ponto por mês de trabalho a contar de maio de 2022 até dezembro de 2023	20 (vinte) pontos

4. A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

CAPAO DA

Capão da Canoa, 08 de janeiro de 2024

LUCIANA BARBOSA GOLDANI

Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

JULIANA MARTIN ASQUIDAMINI

Prefeita Municipal em Exercício